

**DECRETO Nº 9567/98
DE 15 DE OUTUBRO DE 1998**

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1294 de 16.10.98

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de
R\$ 315.883,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei 5.137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 315.883,00 (Trezentos e Quinze Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

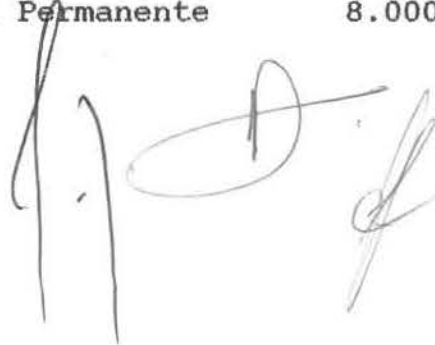
SECRETARIA GERAL

20.10		
20.10-0307021.2013	Manutenção Dos Serviços Gerais	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA GERAL

40.10		
40.10-0841185.2029	Manutenção De Creches e IMIS	
40.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.100,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME	
40.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
40.10-0842021.2090	Tarifas Diversas E Outros Encargos	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00



Cont. Decreto nº 9567/98 - fls. 02.

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846224.6071	Fundo De Apoio Ao Desporto	
	Não Profissional	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	83.000,00

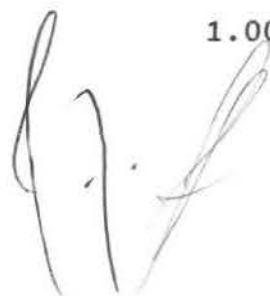
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.1027	Construção/Ampliação Da Sede	
	E Regionais	
55.10-4110	Obras e Instalações	46.283,00
55.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
55.10-0307021.2031	Conservação De Próprios E	
	Logradouros Públicos	
55.10-3120	Material de Consumo	15.000,00
55.10-1691575.2021	Manutenção E Ampliação Da Frota	
55.10-3120	Material de Consumo	35.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento
vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021 2046	Manutenção Dos Eventos Oficiais	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	83.000,00

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2013	Manutenção Dos Serviços Gerais	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3120	Material de Consumo	5.000,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços	
	Administrativos Da SME	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00



Cont. Decreto nº 9567/98 - fls. 03.

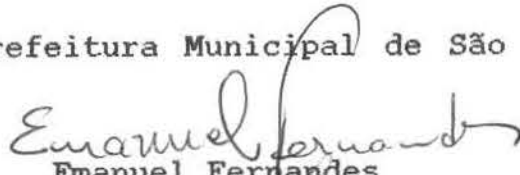
40.10-0842188.2036	Transporte Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços E Encargos	45.000,00
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	9.100,00
40.10-0849252.2036	Transporte Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	45.000,00

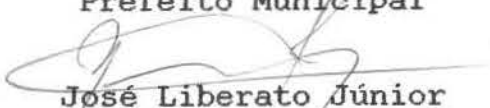
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2031	Conservação De Próprios E	
	Logradouros Públicos	
55.10-4110	Obras e Instalações	126.283,00

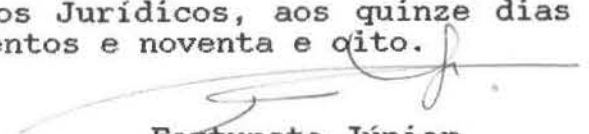
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15
de outubro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do
ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos